



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 015/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Câmara Municipal de Padre Bernardo

Inscrito no CNPJ: 05.136.142/0001-02, no endereço: Rua 06, Área Especial s/n, Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 05 (cinco) árvores de espécies: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa a construção de um estacionamento público no local. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 29 de março de 2023.

RECEBEMOS

Em 04/04/23
Secretaria de Meio Ambiente

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.